

RESOLUÇÃO CFO-SEC-190, de 25 de maio de 2018

**Altera o anexo da Resolução CFO-174,
datada de 29 de junho de 2016.**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o anexo da Resolução CFO-174/2016, que define responsabilidades quanto às informações produzidas, guardadas, organizadas e gerenciadas pelo Conselho Federal de Odontologia.

Art. 2º. Fica fazendo parte integrante da presente Resolução o documento anexo que substitui o publicado anteriormente.

[ANEXO RESOLUÇÃO-CFO-190/2018](#)

Brasília (DF), 25 de maio 2018.

EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE